



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6967/2019


O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **FATIMA COUTINHO DA SILVA**, cônjuge do servidor municipal **ANTONIO SILVESTRE DA SILVA**, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.714,73 (um mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos) mensais, correspondente a R\$ 20.576,76 (vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 13 de junho de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
Edição	
do	19 06 19
Secretário	

P. B.